



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 2 DE MARÇO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00559- 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 049/2016	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 051/2016	3
LEI Nº 1081/2016	4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 2 DE MARÇO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00559- 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 049/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 049/2016 CARGOS EFETIVOS

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART.1º - Convocar, os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Municipal, para cargo efetivo, realizado em 22 de junho de 2014, homologado em 11 de julho de 2014, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, no horário de expediente, munidos dos seguintes documentos:

Cópia Autenticada ou acompanhada dos originais

- I Cédula de Identidade (RG);
- II Certidão de Reservista (Homem);
- III Título de Eleitor;
- IV Comprovante de haver votado nas últimas eleições;
- V Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- VI Comprovante de escolaridade e habilitação exigida;
- VII Registro de Órgão de Classe;
- VIII Certidão de casamento;
- IX Registro de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- X Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
- XI Atestado de sanidade física (**exames: Hemograma completo e Raio X do tórax**)
- XII Certidão de Distribuição de Ações Cíveis e Criminais;
- XIII Comprovante de cadastro no PIS ou PASEP.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

NOME	CARGO	CLASSIF.
Bruna Da Cruz	Agente de Endemias	8º

ART.2º - O não atendimento a esta convocação no prazo de 05 dias úteis a contar da data de publicação deste, acarretará a perda do direito à vaga.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.
Em 02 março de 2016.


Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 2 DE MARÇO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00559- 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 051/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 051/2016 CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART.1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Municipal, para cargo efetivo, realizado em 22 de junho de 2014 e homologado em 11 de julho de 2014, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, no horário de expediente, munidos dos seguintes documentos:

Cópia Autenticada ou acompanhada dos originais

- I Cédula de Identidade (RG);
- II Certidão de Reservista (Homem);
- III Título de Eleitor;
- IV Comprovante de haver votado nas últimas eleições;
- V Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- VI Comprovante de escolaridade e habilitação exigida;
- VII Registro de Órgão de Classe;
- VIII Certidão de casamento;
- IX Registro de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- X Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
- XI Atestado de sanidade física (exame: Hemograma completo)
- XII Certidão de Distribuição de Ações Cíveis e Criminais;
- XIII Comprovante de cadastro no PIS ou PASEP.

CANDIDATO CONVOCADO:

NOME	CARGO	CLASSIF
Ronaldo Francisco Coelho	Pintor Viario	3ª

ART. 2º - O não atendimento a esta convocação no prazo de 05 dias úteis a contar da data de publicação deste, acarretará a perda do direito à vaga.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.
Em 02 de março de 2016.


Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 2 DE MARÇO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00559- 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1081/2016

Lei nº1081/2016

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, estado do Paraná aprovará e eu Prefeito Municipal sancionarei a seguinte Lei;

Artigo 1º- Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.323.000,00(um milhão trezentos e vinte e três mil reais)**,destinado a abertura das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA OBRAS, URBANISMO E RODOVIARIO
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
11.001.15.451.0025.1.186.	RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DESTRUÍDAS/DANIFICADAS POR DESASTRE

429 - 3.3.90.39.00.0031803 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 132.300,00
JURÍDICA

428 - 4.4.90.51.00.0031803 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.190.700,00

Total Suplementação: 1.323.000,00

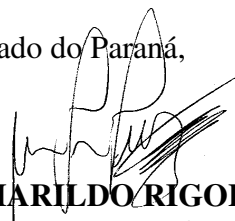
Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto p
Receita:2.4.7.1.99.99.25.00Fonte:31803 Valor: 1.323.000,00

Total da Receita: 1.323.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2016 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA TEREZA, Estado do Paraná,
Em 02 de fevereiro de 2016.


AMARILDO RIGOLIN
PREFEITO